



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CHAVES-PA., A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS,** de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**2.JUSTIFICATIVA**

2.1. Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pelo fato de os produtos ora solicitados são essenciais para manutenção da higiene e limpeza das dependências do prédio sede e das respectivas secretarias, com vistas a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos órgãos da Prefeitura Municipal e suas Secretaria.

2.2. Importa ressaltar que a presente aquisição e de suma importância a saúde que é direito do Estado, garantida também mediante ambientes de trabalho devidamente higienizados e saudáveis, que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos.

2.3. Ressalta-se ainda, que está administração pública deverá promover medidas que garanta, a saúde de seus colaboradores e público em geral na ocupação de suas edificações, nas suas organizações internas e nas suas ações administrativas.

2.4. Nesse sentido, se faz necessária a presente aquisição, para que os serviços públicos de suma importância, prestados por esta administração para a população deste município, de modo geral, não sofra solução de continuidade.

**3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1.A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4.DESCRICÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

4.1.O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	Álcool etílico hidratada (gel 70%), neutralizante, espessante, desnaturado e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500ml, cx c/ 24 unid.	700	caixa
2	Água sanitária, com composição e concentração mínimas de: - hipoclorito de sódio: 2% (p/p) de cloro ativo; -ph do produto puro: máximo 13,5; -ph de uma solução a 1% (p/p): máximo 11,5; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 1 litros de produto; - validade mínima de 06 meses. Caixa c/ 12 unidades. Documento comprobatório do	1.500	caixa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

	registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, conforme legislação em vigor.		
3	Álcool etílico (etanol): 70% INPM em frasco com 500ml;	4.450	unidade
4	Álcool líquido 96° 1lt - cx c/ 12unid.	1.120	caixa
5	Balde de plástico - 10 litros(l) especificação técnica: balde – capacidade para 10 (dez) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	430	unidade
6	Balde plástico - 15 litros, especificação técnica: balde – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	420	unidade
7	Cera líquida: para piso frio (base água), antiderrapante, incolor, com composição e concentração mínimas de teor de sólidos: 12%; volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo em embalagem com 750 ml do produto.	56	unidade
8	Cesto telado 10lt	1.400	unidade
9	Colher descartável – pacote com 50 unidades	5.600	pacote
10	Copo descartável 180 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades: especificação técnica: copo descartável - em plástico; com capacidade de 180 mililitros; massa mínima de 1,98 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2002.	8.400	pacote
11	Copo descartável 200 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades - especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2002.	13.580	pacote
12	Copo descartável 250 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades	8.400	pacote
13	Copo descartável 300 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades	8.400	pacote
14	Copo descartável 50 mililitros – pacote com 100 unidades: especificação técnica: copo descartável - em plástico; com capacidade de 50 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2002.	12.880	pacote
15	Copo descartável para sobremesa de 100 ml, pacote com 100 unidades	7.000	pacote
16	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 1 litro.caixa c/ 12 unids.	1.540	caixa
17	Desodorizador de ambiente 400ml	560	unidade



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

18	Desodorizador de ambiente Spray 360 ml cx c/ 12 unid.	3.000	caixa
19	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias – caixa com 12 unidades – contém 1 gancho e 1 pedra de 35g.	460	caixa
20	Detergente concentrado - 5 litros (l) - quantidade: 10 (dez) galões de 5 (cinco) litros. Código: 76127-3, especificação técnica: detergente - líquido e concentrado; neutro, complemento: com diluição 1/20 e concentração de tensoativo aniônico entre 10% a 15%. A concentração do produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de notificação ou pelo certificado de registro emitido pela ANVISA. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto.	56	caixa
21	Detergente líquido fragrâncias variadas, para lavar louça, com composição e concentração mínimas de: -sulfonato de alquilbenzeno linear (las) como lauril benzeno sulfonato de sódio: 4,5% (p/p); -ph do produto puro: 6,0 a 8,0; -volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 500 ml de produto.	1.260	frasco
22	Embalagem descartável de alumínio para alimentação	3.500	unidade
23	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio c/ 12 unid.	170	caixa
24	Escova sanitária com suporte	840	unidade
25	Esponja de lã de aço: (embalagem de 60g com 8 unidades cada)	308	pacote
26	Esponja para louça: Caixa com 30 unidades composta de espuma de poliuretano amarelo e manata abrasiva verde - 109mm x 20mm.	1.260	caixa
27	Flanela 28 x 38	1.680	unidade
28	Flanela medindo aproximadamente 130x240 mm cor abóbora.	445	unidade
29	Garfo descartável - pacote com 50 unidades	12.000	pacote
30	Guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 100 unidades especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples; medindo 33 x 30 centímetros. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade	2.000	pacote
31	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300ml. Caixa c/ 12 und.	1.000	caixa
32	Limpa pedras concentrado - 5 litros (l) - especificação técnica: limpa pedras - para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tensoativo aniônico, mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso	280	unidade
33	Limpa vidros: (embalagem de 500ml, spray)	390	unidade
34	Lixeira plástica com pedal - 13 litros (l) - especificação técnica: lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular; capacidade de 15 litros, complemento: com cantos arredondados e estanque	280	unidade
35	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/ 24 unid.	165	unidade
36	Luva de borracha - tamanho médio - especificação técnica: luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, complemento: luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio.	140	caixa
37	Luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima 0,55 mm, tamanho grande, caixa c/ 100 unid.	630	caixa
38	Luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima de 0,55 mm, tamanho médio.	630	caixa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

39	Luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima de 0,55 mm, tamanho pequeno.	630	caixa
40	Mascara cirúrgica descartável tripla caixa 50 unidades, com qualidade muito boa, mascara descartável facial de proteção pessoal, consiste em clip nasal e laças auriculares	2.870	caixa
41	Mop Giratório com Balde Microfibra Bettanin Noviça – plástico, capacidade em uso – 06L – capacidade total 1	10	unidade
42	Pá para lixo uso doméstico - cabo de 40 centímetros especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio, com cabo em madeira, medindo 40(quarenta) centímetros.	3.200	unidade
43	Palha de aço nº 0 – pacote com 20 unidades - especificação técnica: palhas de aço - em pacote; número 0 (zero)	1.400	pacote
44	Pano de chão de algodão - 45 x 85 centímetros(cm) especificação técnica: pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros	3.600	unidade
45	Papel higiênico rolo 30 metros – fardo com 64 unidades - especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.	5.000	fardo
46	Papel toalha 2 dobras - fardo com 1250 folhas especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	1.700	unidade
47	Prato Cumbuca Funda Descartável 12 cm, pacote com 10 unidades.	5.000	pacote
48	Prato plástico descartável – pacote com 10 unidades, 21cm raso, produzido em poliestireno, conforme ABNT.	5.000	pacote
49	Refil de mop: (tiras em tecido amarelo de grande absorção, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de pisos, podendo ser usado com alvejante, resistente a água sanitária e todo tipo de -detergente);	160	unidade
50	Removedor de cera - 5 litros (l) - especificação técnica: removedor de cera - a base de carbonato de sódio, butoxietanol etc. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Produto removedor de camadas de gorduras vegetais, animais, minerais, ceras e acabamentos de piso, composição: carbonato de sódio, butoxietanol, nonilfenoletoxilado 95, monoetanolamina, hidróxido de sódio. Produto totalmente solúvel em água; com ph 12,5 mais ou menos 0,5.	40	unidade
51	Restaurados de brilho - 5 litros especificação técnica: restaurador de brilho - para todos os tipos de piso; composto de polímeros, agentes coalescentes; agentes nivelantes, agentes conservantes; agentes plastificantes; tipo antiderrapante, pronto para uso. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	40	unidade
52	Rodo de alumínio - base de 60 centímetros especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	3.500	unidade
53	Sabão em barra de 01kg. Caixa c/ 10 Unidades	1.120	caixa
54	Sabão em barra glicerinado de 01kg. Caixa c/ 10 Unidades	150	caixa
55	Sabão em barra glicerinado de 200gr pct c/ 05 Unidades	30	pacote
56	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas, fardo c/ 24 unid.	5.000	caixa
57	Sabonete líquido - 5 litros, especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico. Complemento: na embalagem	110	unidade



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

	deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; sabonete concentrado com base perolada.		
58	Saco branco, em algodão alvejado	280	unidade
59	Saco para lixo 100 litros – pacotes com 100 unidades. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	1.800	pacote
60	Saco para lixo 30 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros (300mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	10.500	pacote
61	Saco para lixo 50 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 50 litros (63mm x 80mm x 0,12mm de espessura)	1.400	pacote
62	Saco para lixo 60 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: cor azul; para lixo; 60 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	1.400	pacote
63	Saco plástico transparente: para acondicionar alimentos – (rolos com 50 unidades de 3kg);	140	unidade
64	Saponáceo em pó, acondicionado em recipiente com 300 gramas. Pct c/ 12 unid.	110	caixa
65	Soda caustica 500g	1.000	UNIDADE
66	Vassoura de pelo - base de 60 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de pelo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira.	140	unidade
67	Vassoura doméstica: com cerdas em polipropileno, medindo no mínimo 9 cm, injetadas a uma base plástica revestida com capa externa plástica, com cabo em madeira, plastificado, encaixado na base através de rosca plástica, medindo no mínimo 120 cm de comprimento	140	unidade
68	Vassoura para vaso sanitário – cabo de 17 centímetros (cm) especificação técnica: escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	165	unidade
69	Vassoura piaçava - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira.	8.540	unidade
70	Vassourão	7.000	unidade
71	Vassourinha	2.800	unidade

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1** Os produtos/serviços serão requisitados de acordo com a competência de compra/serviços pedidos pela CONTRATANTE e deverão ser prestados e/ou entregues na sede do município;

**5.2** A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços no prazo de 15 dias.

**5.2** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

**5.3** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.4** Os recebimentos e efetivação nos seguintes termos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

**5.4.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços coma especificação.

**6.DOPAGAMENTO**

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**7.VIGÊNCIADA CONTRATAÇÃO**

**7.1-OPrazo de Vigência será de até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

**8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações Trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciara afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que apresente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ: 04.888.111/0001-37**

- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo e for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é a que se encontra neste Termo de Referência.

Chaves-PA, 07 de junho de 2023.

Lucas Ferreira da Silva  
Secretário de Administração